

Processo Administrativo Licitatório nº 072/2019
Pregão Presencial nº 041/2019 – Tendo como objeto a aquisição de 01 (um) ROLO
COMPACTADOR VIBRATÓRIO.

Referente: Impugnação interposta pela empresa ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.

Trata-se de impugnação ao edital, interposta pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, acerca da potência líquida do volante de 129 HP, constante no item 2.2. do modelo 07.

A impugnante alega em apertada síntese, que a potência líquida no volante de 129 HP constante no item 2.2. do modelo 07, é condição que a desclassifica do certame. Alega ainda, que possui um equipamentos com potência líquida de 114 HP's e que a diferença de 15 HP's é imperceptível.

É o relatório.

Da análise:

Primeiramente, cabe esclarecer, que o respectivo edital foi elaborado pela Coordenadoria de Operações do PARANACIDADE, não sendo possível alterá-lo sem previa autorização do mesmo.

Entretanto, para análise da impugnação, solicitamos ao Diretor do Departamento de Serviços Públicos, responsável pela elaboração dos orçamentos e descrições constantes no edital, que se manifestasse quanto a possibilidade de atendimento a solicitação da impugnante.

Em resposta, o Diretor do Departamento de Serviços Públicos informou, que para dar início ao processo de aquisição do referido objeto, foram encaminhados ao PARANACIDADE, três orçamentos. Informou, ainda, que foi realizada pesquisa e constatou-se que existem várias empresas que fornecem o equipamento com potência acima de 129 HP, conforme orçamentos encaminhados. Finalizando, concluiu pela não alteração do edital.

Neste desiderato, pelas razões acima aduzidas, recebo a impugnação por tempestiva, e no mérito, nego provimento, mantendo-se inalterado o Edital de Pregão Presencial nº 041/2019.

Astorga-PR, 15 de agosto de 2019.

ROGÉRIO SCARMELLO BARBOSA
Pregoeiro Designado